DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

12 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7477{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 272/2026

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER À SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SESC.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar uso das dependências do Parque Aquático, em específico piscina e vestiários, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, à SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SESC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.643.856/0028-93, com sede na RuaBenjamim Constant, nº 844 - Bairro Aparecida, CEP 38.400-678, em Uberlândia/MG, neste ato representado por ANDRESSA NAVES BARBOSA, brasileira, portadora do CPF nº 076.***.***-36, residente e domiciliada nesta cidade de Uberlândia/MG, para a realização do “TREINAMENTO DA EQUIPE DE NATAÇÃO DO SESC”, a ser realizado nos dias 14 e 21 de novembro de 2026, na Piscina do Parque Aquático, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 9a42160d-fac9-4a73-9908-0367ad37eb00